



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 684, DE 11 DE JUNHO DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC\$200,00 (duzentos cruzeiros novos), destinado à Comissão Organizadora dos Festejos do 13 de Maio e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme Lei Federal nº. 4.320.

Código - Especificação

	Governo e Administração Geral
	Administração Superior
	Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
3 000 02	Despesas Correntes
3 100 02	Despesas de Custeio
3 140 02	Encargos Diversos
	Auxílio à Comissão Organizadora dos Festejos do 13 de Maio.....NC\$200,00

Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba seguinte do orçamento vigente:-

Código - Especificação

	Serviços Urbanos
	Deptº. de Obras e Serviço - Oficina Mecânica
4 000 99	Despesas de Capital
4 100 99	Investimentos
4 113 99	Material Permanente (parcialmente).....NC\$200,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de junho de 1968


Christovam Lima Guedes -
Prefeito Municipal


Nelson Raphaelini -



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.878 DE 1968

Projeto de Lei, 53 de 1968

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$200,00 (duzentos cruzeiros novos), destinado à Comissão Organizadora dos Festejos de 13 de Maio e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme lei Federal nº.4320.

CÓDIGO - E S P E C I F I C A Ç Ã O

Governo e Administração Geral
 Administração Superior
 Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
 3.000.02 - Despesas Correntes
 3.100.02 - Despesas de Custeio
 3.140.02 - Encargos Diversos
 Auxílio à Comissão Organizadora dos Festejos
 de 13 de Maio.....R\$200,00

Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba seguinte orçamento vigente:

CÓDIGO - E S P E C I F I C A Ç Ã O

Serviços Urbanos
 Deptº. de Obras e Serviço - Oficina Mecânica
 4.000.99 - Despesas de Capital
 4.100.99 - Investimentos
 4.113.99 - Material Permanente (parcialmente).....R\$200,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Junho de 1968.

Amo L, Presidente

Italo Pimenta, 1º Secretário

Leandro Pimenta, 2º Secretário